



MUNICÍPIO DO CORVO  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL N.º 2

## PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

**José Manuel Alves da Silva**, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 8 de janeiro de 2024, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

**Autorizações de Carater Geral:** Foi deliberado autorizar o pagamento de encargos assumidos e não pagos do ano anterior, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; Subsídios concedidos no ano anterior e não pagos; autorizar o pagamento no ano corrente de encargos de amortizações de juros de empréstimos contraídos; Vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal; Emolumentos ao Tribunal de Contas; Descontos efectuados nos adicionais às contribuições e impostos do estado; Taxas de telecomunicações; Constituição de fundo permanente no valor de 350.00€ (trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionaria Ana Maria André Jorge e afectando as rubricas orçamentais de transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 e 02 020209; Constituição de Fundo Caixa Fixo no valor de 50,00€ (cinquenta euros), Pagamentos aos beneficiários da ADSE do reembolso a que têm direito nas despesas efectuadas com a respectiva saúde e de familiares também beneficiários; Senhas de presença dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal a serem pagas no final do ano; Senhas de presença do Conselho de Ilha a serem pagas após transferência da respectiva verba pela DROAP; Pagamento de transportes e ajudas de custo aos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do Corvo; Publicações de avisos em boletins oficiais ou jornais; Contratos de manutenção; Abastecimentos gerais às oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contrato Públicos; delegar no presidente da câmara as competências previstas na alínea d) do numero 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no que respeita à aprovação de alterações orçamentais, que posteriormente devem ser apresentadas na reunião camarária seguinte para efeitos de ratificação.

**Fluxos de Caixa de 31 Dezembro 2023:** Foi deliberado aprovar os mapas de Fluxos de Caixa e de Demonstração do Desempenho Orçamental de 31 de dezembro de 2023 que acusam um saldo de gerência anterior de € 1 038 457,72 (um milhão trinta oito, quatrocentos cinquenta sete euros e setenta dois cêntimos), receita de capital no montante de € 719 303,48 (setecentos e dezanove mil, trezentos e três e quarenta oito cêntimos), receita corrente no montante de € 1 664 326,81 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos vinte seis e oitenta um cêntimos), despesa de capital no montante de € 945 267,12 (novecentos quarenta cinco mil, duzentos sessenta sete euros e doze cêntimos), despesa corrente € 1 401 005,67 (um milhão, quatrocentos e um e cinco euros e sessenta sete cêntimos) perfazendo um saldo de gerência a transitar para 2024 no montante de € 1 074.595,81€ (um milhão, setenta quatro mil, quinhentos e noventa cinco euros e oitenta um cêntimos) na execução orçamental e € 1.219,41 (mil, duzentos e dezanove euros e quarenta um cêntimo) em operações de tesouraria.

**Reunião Camarária:** Foi aprovado o calendário para as reuniões camarárias do corrente ano de 2024.



Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores  
NIPC 512065837 - Telefone 292590200 - Fax 292596120  
[www.cm-corvo.pt](http://www.cm-corvo.pt) | [geral@cm-corvo.pt](mailto:geral@cm-corvo.pt)



*Ratificação para os  
devidos e legais efeitos  
17-1-2024*



**MUNICÍPIO DO CORVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Delegação de competências no Presidente da Câmara:** Foi deliberado autorizar delegar no Presidente da Câmara as competências previstas na alínea d) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no que respeita à aprovação de alterações orçamentais, que posteriormente devem ser apresentadas na reunião camarária seguinte para efeitos de ratificação.

**Contrato Programa com a Associação Amor Pelos Animais:** Foi deliberado celebrar um contrato programa, cuja minuta se anexa e igualmente se aprova, com a Associação Amor Pelos Animais no valor de € 11 940,00 (onze mil novecentos e quarenta euros) destinado à realização de uma campanha de esterilização direcionada a colónias de gatos errantes e domésticos na vila.

**Arrendamento para Fim Não Habitacional do Edifício do Restaurante “O Caldeirão”, para Efeitos da Atividade de Restauração:** Foi deliberado aprovar a abertura do procedimento de ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL DO EDIFÍCIO DO RESTAURANTE “O CALDEIRÃO”, PARA EFEITOS DA ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO, nos termos do Caderno de Encargos e do Programa do Procedimento.

Paços do Município do Corvo, 9 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE,

*f. f. c. t.*

*Ratifico para os devidos e legais efeitos. 17/1/2024*

*[Assinatura]*